



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 08 DE ABRIL DE 2014, QUE INSTITUIU O TÍTULO "GUARDIÃO DA SAÚDE" EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

**Art. 1º** Os Artigos 3º, 4º e o caput do artigo 5º do Decreto Legislativo nº 124, de 08 de abril de 2014, passam a constar com a seguinte redação:

**"Art. 3º** A entrega do Título se dará em Sessão Solene marcada para o mês de outubro do terceiro ano da legislatura, onde os homenageados receberão a homenagem.

**Art. 4º** Serão homenageados 03 (três) profissionais da área de saúde, que se destacaram nos anos anteriores, sendo 01 (um) médico; 01 (um) enfermeiro; 01 (um) profissional das demais áreas da saúde.

**Art. 5º** Os homenageados serão escolhidos até o primeiro semestre do ano em que será realizada a homenagem, em comum acordo pela direção da Cooperativa do Trabalho Médico - UNIMED Ibitinga, Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Serviço Autônomo Municipal de Saúde, ficando sob a responsabilidade do SAMS o endereçamento das indicações dos homenageados escolhidos."

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 23 de junho de 2020.

MARLOS RIBAS MANCINI  
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 23 (vinte e três) de junho de 2020 (dois mil e vinte).

  
Shirlej Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

